



220  
P

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ nº 87.896.882/0001-01**, com sede à Rua João Moreira, 1707, representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORETLINI**, faz a presente **RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA. EPP**, **CNPJ nº 00.512.930/0001-24** constante do Pregão Presencial nº 040/2017, com base na Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo tem por objeto da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA. EPP**, **CNPJ nº 00.512.930/0001-24**, constante do Pregão Presencial nº 040/2017, tendo em vista o novo Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023 do Pregão Eletrônico nº 005/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA -

Por força da presente rescisão, fica terminado o Contrato de Prestação de Serviços que existia com a empresa constante na Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRA -

Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão. Assim, assina o presente Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco de Assis, 29 de março de 2023.

**PAULO RENATO  
CORTELINI:2723  
4177000**

Assinado de forma digital  
por PAULO RENATO  
CORTELINI:27234177000  
Dados: 2023.03.29  
13:32:04 -03'00'

**GILSO  
RONCATTO:5  
2129810004**

Ciente:

Assinado de forma  
digital por GILSO  
RONCATTO:5212981  
0004  
Dados: 2023.03.29  
14:18:29 -03'00'



José Luiz Liberti Gonçalves  
Assessor Jurídico